

Mensagem nº 133 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme consta em cópia de autógrafo em anexo, a Resolução nº 13, de 2024, aprovada pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 11 de julho de 2024, que “Institui a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Pessoa Idosa”, publicada nos Diários do Senado Federal e Oficial da União de 18 de julho de 2024.

Senado Federal, em 18 de julho de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Hall /prs23-062

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Saleg às 09 h 43 min do dia 18/07/24 Por: Sérgio Viana (suplente) Coordenador de Projeto Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Casa Civil - Presidência da República